

-
-

Resolução nº 560



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 560

Autor: Vereador Willian de Freitas

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Ullises
Moreira do Carmo

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 040/80

Data apresentação: 12 / 08 / 80 Data da Leitura: 14 / 08 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 14 / 08 / 80

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação | 19.08.80 | sim | *** |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. | *** | *** | *** |
| Obras e Serviços Públicos | *** | *** | *** |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | *** | *** | *** |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio | *** | *** | *** |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 26 / 08 / 80 Unanimidade não Votos Contra dois

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 08 / 80 Unanimidade não Votos Contra tres
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 09 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 08 / 80 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 48v (quarenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 040/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ULISSES MOREIRA DO CARMO.

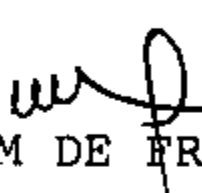
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ULISSES MOREIRA DO CARMO o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de agosto de 1980.


WILLIAM DE FREITAS
Vereador

PROT. 597/80

WF/AMP

| | | |
|------------------------------------|----------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Filiação | | |
| RESOLUÇÃO N.º <u>560</u> | FLS. <u>01</u> | <u>Al</u> |

LIDO
Em 14/8/1980
Secretário

ENCAMINHADO EM 28/08/80
OFÍCIO n.º D-966

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 14/8/80
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda, 15/8/1980
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para 19-08-80
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 28/8/80
2º Secretário

12 = SIM
02 = NÃO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 27/8/80
2º Secretário

13 = SIM
3 = NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 040/80

EMENTA: -

JUSTIFICATIVA:

O candidato à homenagem do Título de Cidadania, pelo seu currículo, conclue-se que sempre foi pessoa que se dedicou à Sociedade, oferecendo seus trabalhos e sua colaboração.

Os inúmeros cursos já feitos, revelam sua aplicação neste importante setor profissional. É elemento atuante, desembaraçado e prestativo, que o recomendam como um dos mais populares elementos da nossa comunidade.

Solicito, pois, de meus ilustres pares o apoio necessário e indispensável a este ato de justiça e reconhecimento desta Casa, através da homenagem que se pretende prestar-lhe.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 560 | FLS 02 | 58



SFAL

U. M. DO CARMO — STUDIO FOTOGRÁFICO
PAINÉIS — POSTERS — CASAMENTOS — ANIVERSÁRIOS
FORMATURAS — FOTOGRAFIAS INDUSTRIAIS
C.G.C. 29.176.658/0001-30 — Insc. Mun. 002.814/00-5

AV. AMARAL PEIXOTO, 45 - C. P. 645 - TEL. 42-1413 p/f - V. REDONDA - RJ.

Curriculo Vitae

Ulisses Moreira do Carmo, filho de João Cavalcante de Lima e Adelcina Carmo de Lima, nascido em Parnaíba no estado do Piauí no dia 27 de Abril de 1932, vindo para Volta Redonda em 13 de Janeiro de 1953, indo trabalhar na Companhia Siderurgica Nacional, na qual trabalhou 22 anos, Cursos que possui, em sua terra natal cursou Ginásio, depois o SENAI, no estado do Rio, fez curso de fotografias no CFFNVR curso de aperfeiçoamento de fotografias pelo Pipmar, curso pratico de jornalismo pela UPI União dos Profissionais de Imprensa, foi proprietario do jornal Fatos e Noticias, ja trabalhou como reporter nos jornais O FLUMINENSE, jornal ZERO HORA, jornal TRIBUNA DO POVO, jornal VOZ DA CIDADE, atualmente milita como reporter de jornal INTEGRAÇÃO, reporter fotográfico do jornal 9 de Abril da CSN, chefe de reportagem do jornal SUL DO ESTADO, chefe de ilustração do jornal O INDEPENDENTE em 1968 pertenceu a diretoria do Sindicato dos Metalurgicos e atualmente proprietario do Studio Sfal Fotografias

| | | |
|---|-----|-----------|
| CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Bibliotecária | | |
| RESOLUÇÃO | 560 | FLS. 03 |
| | | <i>JS</i> |

Ex. Presidente

O projeto em questão, obedecendo as normas legislativas, tem como portante favorável à sua aprovação.

Em 19/08/80



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 560 | FLS 04 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 040/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ULISSES MOREIRA DO CARMO.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ULISSES MOREIRA DO CARMO o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de agosto de 1980.


WILLIAM DE FREITAS
Vereador

PROT. 597/80

WF/AMP



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 85

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE /RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA

RELATOR MEMBRO

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ULISSES MOREIRA DO CARMO.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em questão, obedece as normas legislativas. Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1980.


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mrs/

| | | |
|--------------------------------------|---------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 500 | FLS. 05 | 4 |



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 28 de agosto de 1980

Ofício nº D - 966/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilustríssimo Senhor,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa., cópia da Resolução nº 560, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 27 de agosto do ano em curso, através do Projeto de Resolução nº 040/80 de autoria do Vereador William de Freitas, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,


JONAS DE CARVALHO
Presidente

Ilmº Sr.

Ulisses Moreira do Carmo

Av. Amaral Peixoto, 45 - C.P. 645

VOLTA REDONDA-RJ

mrs/

| | | |
|--------------------------------------|---------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 560 | FLS. 06 | 9 |





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 560

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ULISSES MOREIRA DO CARMO.

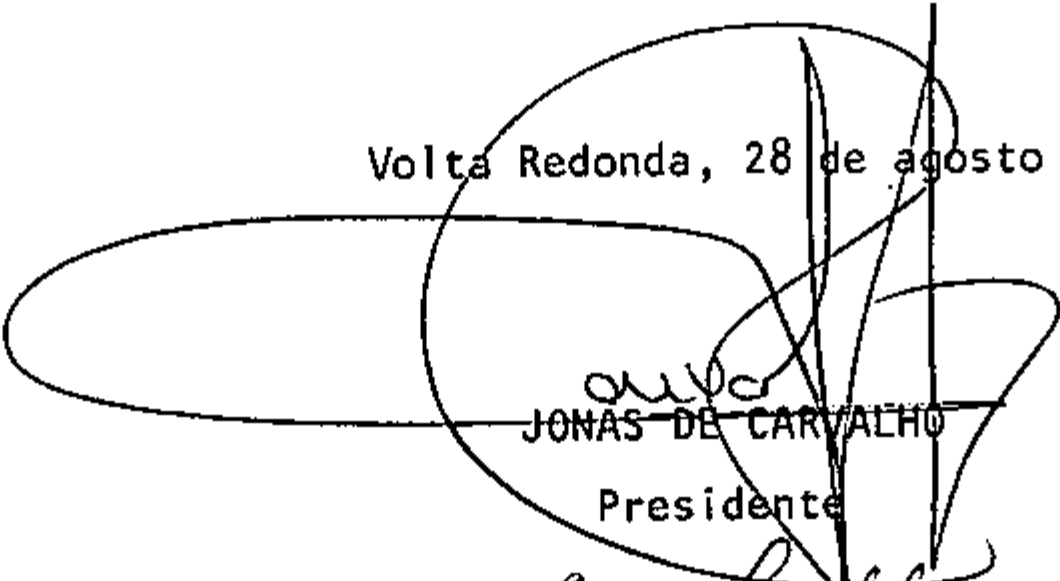
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Ulisses Moreira do Carmo o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de agosto de 1980


JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/80

AUTOR: WILLIAM DE FREITAS

mrs/

| | | |
|-----------------------------------|-----|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | 560 | FLS. 07 |





Câmara Municipal de Volta Redonda

*Estado do Rio de Janeiro
Cabinete do Presidente*

Em 01 de setembro de 1980

Ofício nº D- 1005/80

Assunto: CONVITE,

Ilustríssimo Senhor,

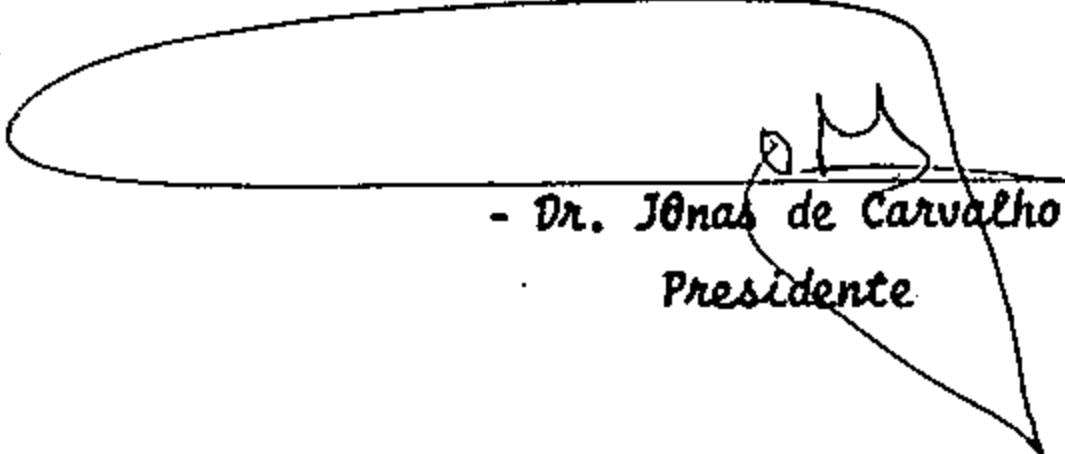
No dia 04 de setembro, o Legislativo de Volta Redonda estará reunido, em Sessão Solene, quando terá a elevada honra de conferir a cidadania voltarredondense a ilustres figuras, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Nessa mesma data, estaremos comemorando a Semana da Pátria e instalando o Poder Legislativo em sua nova sede, recém-construída.

A Sessão Solene será realizada às 19 horas, no salão Nobre da Câmara, quando Vossa Senhoria receberá o diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42-2866.

Cordialmente,


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente

Ilmº Sr.

Ulisses Moreira do Carmo

Avenida Amaral Peixoto, 45 CP- 645

NESTA

Alc/alc.

| | | |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| COM. AD. P. 560 | FLS. 08 | AB |



Journal del do Estado

23/09/80



**Câmara Municipal
de Volta Redonda**

RESOLUÇÃO N.º 560

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Ulisses Moreira do Carmo.*

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º – Fica concedido ao Sr. Ulisses Moreira do Carmo o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º – A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de agosto de 1980.

Jonas de Carvalho
Presidente

Onício Zamboti
1.º Secretário

| | | |
|-----------------------------------|--------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Sala de Tr. no. 6 Anexo | | |
| R. 560 | FL. 09 | Rec |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/80 PROT. N.º 597/80

DATA ENTRADA
12 / 08 / 1980

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: VEREADOR WILLIAM DE FREITAS

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Ulisses Moreira do Carmo.

ANDAMENTO:
Lido e considerado Objeto de Deliberação na reunião do dia 14/08/80. Despachado para as
Comissão de Justiça no dia 15/08/80 e sendo recebido em 19/08/80. Tendo sido recebido'
o Parecer no mesmo dia. Comunicado em Ordem do dia para a reunião 26/08/80. Aprovado em

primeira votação, em 26/8/80. Aprovado em segunda votação, em 27/8/80. Transformado em Resolução nº 560, em 28/8/80, foi promulgada. Encaminhada cópia ao Agradado em 28/8/80, através do of.D-966/80. Ao DDB, Arquive-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

00286 FEV 82 1652



NOME Ulisses Moreira do Carmo **PROTÓCOLO GERAL** Cidade

FILIAÇÃO João Cavalcanti de Lima
Adelzina Carmo de Lima

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE Parnaíba : Paraíba

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 27.04.32

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua 213 nº 09 - Conforto 42-9496

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Av. Amaral Peixoto 45 - Fundos 42-1413

Completo, inclusive telefone (recado)

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Nilza Maria Vilela - Companheira - Filho Bruno Sfal M. Carmo

Mara Inês Nogueira do Carmo - Cláudia Renata do Carmo.

Ladis Nogueira do Carmo - Debóra Adelzina do Carmo

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Ulisses Moreira do Carmo

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resoluções 560

| | | |
|-----------------------------------|-----|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| REGISTRO Nº | 560 | FLS 10 |

20 ABRIL 1982
CANTÃO DE SÃO CARLOS
CAMPUS ALCANTARA

MUNICÍPIO DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

0108 Em 17/02/82
Resposta of. nº 1
Ref. Processo Nº

00588

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS

Em 30/03/82
Gonia

ARQUIVADO
Em 30/03/82